



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1497 DE 28 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS NO DIA 02 DE JUNHO DE 2018 - JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2018."

MÁRIO REIS FILGUEIRAS, Prefeito Municipal de Papagaios/MG, no uso de suas atribuições legais, obedeceu o contido no inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO:**

A participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018;

Que nas Copas anteriores foram fixados horários especiais de funcionamento nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

Que a Seleção Brasileira passou para as oitavas de final.

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Administração Municipal Direta e Indireta deste município de Papagaios no dia 02 de junho de 2018, tendo em vista o jogo do Brasil na Copa do Mundo será de 8:00 às 10:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - O contido neste decreto não se aplica nas áreas de saúde e limpeza urbana, que deverão ter atenção especial, devendo os Secretários das referidas áreas estabelecerem normas para o funcionamento nestas datas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Papagaios, 28 de junho de 2018.

MÁRIO REIS FILGUEIRAS
Prefeito Municipal